

e) Emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) Efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 234,07 (duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2449941

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, ÁREA DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA: PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICA EXISTENCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública e homologa a decisão do Conselho Departamental de anular a homologação do resultado final, por motivo de interesse público, do Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor, do Departamento de Psicologia Clínica, Área de Intervenção Terapêutica: Psicologia Fenomenológica Existencial, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, publicado no DOERJ de 27/09/2022. Processo nº SEI-260007/017453/2021.

Id: 2449846

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do processo seletivo para professor substituto nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014 - Processo nº SEI-260007/052170/2022.

Área: Núcleo Comum

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Danielle Sá Marques	100
2º	Wilson Lúcio Silva dos Santos	100
3º	Turia Ribeiro da Silva	87
4º	Thays Marceley França do N.de Andrade	70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 2 (duas) vagas de Professor Adjunto, do Departamento de Direito do Estado, Área de Direito Constitucional, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-E-26/007/5287/2019.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Pedro Rubim Borges Fortes	9,04	9,04	9,04	9,04
2º	Wallace de Almeida Corbo	8,95	8,95	8,95	8,95
3º	Patrícia Perrone Campos Mello	8,83	8,83	8,83	8,83
4º	Juliana Cesario Alvim Gomes	8,67	8,67	8,67	8,67

Id: 2449918

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.12.2022
PÁGINA 69 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: SEI-100005/002120/2011. Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: SEI-100005/002120/2021.

Id: 2449903

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa para Exploração do Terminal Rodoviário Novo Rio e seus Anexos e do Terminal Rodoviário Roberto Silveira e seus Anexos. **PARTES:** CODERTE e RODOVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A. **OBJETO:** Constitui o prazo final do Contrato de Concessão nos seguintes termos: Terminal Rodoviário Novo Rio, tem-se como termo final a data de 29/08/2025, e Terminal Rodoviário Roberto Silveira, tem-se como termo final a data de 28/01/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2022. **VALOR:** Sem alteração. **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSOS NºS SEI-E-10/700003/2010 E SEI-100004/001100/2020.**
*Omitido no D.O. de 19/12/2022.

Id: 2449978

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 62/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E A EMPRESA LUMINUS ELÉTRICIDADE GERADORES E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de grupo motor-gerador de energia elétrica, movido à diesel, incluso seu abastecimento. **VALOR:** R\$ 366.480,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/010252/2021.**

Id: 2449841

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do processo seletivo para professor substituto nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014 - Processo nº SEI-260007/052146/2022.

Área: Desenho

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Greici Keli Silva Lacerda	96
2º	Fabio Patrick Dias Bastos	75
3º	Daniela Areas de Oliveira	71

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do processo seletivo para professor substituto nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014 - Processo nº SEI-260007/052178/2022.

Área: Matemática

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Greici Keli Silva Lacerda*	97
2º	Ronaldo Gomes de Castro Medeiros	97
3º	Daniel de Oliveira Lima*	92
4º	Erikah Pinto Souza	89
5º	Gabriel Cacau Boucinhas	85
6º	Adriana de Andrade Cavalcante	80
7º	Juliana Correia Ferreira	71

*Candidato autodeclarado para reserva de vagas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do processo seletivo para professor substituto nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014 - Processo nº SEI-260007/052163/2022.

Área: Francês

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Ana Paula Moreira Duro	97
2º	Daniela Corrêa Siqueira	80
3º	Rafael Barcelos de Faria	78
4º	Simone Saad Alves da Costa	77
5º	Guilherme Pereira Braga da Silva	75
6º	Kátia Fernandes Carvalho	73
7º	Marcela Silva Cavalcante	72
8º	Sara Aline dos Santos*	70

*Candidata autodeclarada para reserva de vagas.

Id: 2449855

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2022-000108/6885, fica V.Sa. notificada a apresentar ao INEA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467/2000. Processo nº SEI RJ-NOT-2022-000108/6885.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Francisco José Ferreira **CNPJ/CPF Nº:** 721.024.627-49 **ENDEREÇO:** Rua do Rosário, Nº: 98, Bairro: Centro, Município: São João da Barra-RJ, CEP: 28200000

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2449938

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158283**

NOME: Resort Portobello LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 29.821.824/0001-04. **ENDEREÇO:** Rodovia Rio Santos - BR-101, KM 438. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 82.937,28. **PROCESSO Nº SEI-070003/000552/2022.**

Id: 2449848

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TARU Nº 007/2021. **PARTES:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. (CEASA-RJ) e MÁRCIA REGINA CORRÊA COSTA RAMOS ME. **OBJETO:** Promove-se a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização Remunerada de Uso da autorizatória MÁRCIA REGINA CORRÊA COSTA RAMOS ME, que ocupa o espaço físico de 30,625m², referente ao Pavilhão 11 módulo 44-A EXTERNO, na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022 **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, contados a partir da data de publicação do termo aditivo. **VALOR:** R\$ 943,92 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. **PROCESSO Nº SEI-020004/001137/2021.**

Id: 2449940

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 033/2021. **PARTES:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. (CEASA-RJ) e BOM JESUS FRUTAS E LEGUMES 2021 LTDA. **OBJETO:** Promove-se a prorrogação do prazo de vigência do termo de Autorização Remunerada de Uso do autorizatório BOM JESUS FRUTAS E LEGUMES 2021 LTDA, que ocupa o espaço físico de 30,625m², referente ao Pavilhão 11 módulo 39-B EXTERNO, na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022 **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, contados a partir da data de publicação do termo aditivo. **VALOR:** R\$ 948,90 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. **PROCESSO Nº SEI-020004/001309/2021.**

Id: 2449935

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo Cooperação Técnica. **PARTES:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro -PESAGRO-RIO e a Fazenda Santa Tereza. **OBJETO:** A cooperação técnica entre a PESAGRO-RIO e a Fazenda Santa Tereza, visando a inovação tecnológica, o desenvolvimento rural e a pesquisa agropecuária aplicada através de estímulo à agropecuária sustentável e agroecológica, em especial nas atividades rurais empreendidas no município de Paty do Alferes e adjacências, estimulando a economia rural e o desenvolvimento social através da agropecuária sustentável e moderna. **PRAZO:** 02(dois) anos, contados a partir da data de assinatura. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-020003/000001647/2022.

Id: 2449909

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato de Parceria. **PARTES:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro -PESAGRO-RIO e a Engenheira Agrônoma Mariella Camargo Rocha. **OBJETO:** A execução de parceria para utilização do Laboratório de Solos, pertencente a área de olericultura (AO) do Centro Estadual de Pesquisa em Agricultura Orgânica (CEPAO) da PESAGRO-RIO, pertencente ao parceiro outorgante, para a realização de análises de solos, foliar, biológica dos solos (BioAS) e produção de mudas, micro propagadas, de bananeiras resistentes à doença Sigatoka Negra com fornecimento de mão de obra na proporcionalidade constante na Cláusula Sexta deste instrumento. **PRAZO:** 03 (três) anos, contados a partir da data de assinatura. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI 020003/000001373/2022.

Id: 2449914

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, em atendimento ao disposto no item I da cláusula quarta - Das Obrigações da SECEC - do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SECEC e a UERJ/ ESDI, através do administrativo nº SEI-180007/003099/2022, os nomes das designers, abaixo